

O INSTITUTO CHUI DE ESPORTES, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Pracinhas, 741, Residencial Paraíso, na cidade de Franca, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.199.611/0001-03, por meio deste chamamento, solicita prévia cotação para protocolo de projeto através do **Chamamento Público para Centros de Formação - Edital de Chamamento Público SESP nº 02/2025: RECURSOS HUMANOS, UNIFORME, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO E SERVIÇO DE TERCEIRO**, conforme descrito abaixo, destinado ao **Projeto Tatame de Campeões – Centro de Formação de Judô em Batatais**.

O presente chamamento, não obriga a contratação e/ou aquisição, pois é apenas para protocolo de Projeto e com isso dependendo de aprovação e seleção. *Considerando a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” em seu art. 55.*

O prazo para recebimento das propostas será de **22/09/2025 até 06/10/2025** e o critério de escolha dos 3 (três) orçamentos será os menores preços, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas, no prazo estipulado, para o endereço ic@institutochui.org.br, ou na sede com as seguintes informações:

- Razão social/Nome completo;
- CNPJ/CPF;
- Endereço da empresa/Endereço de contato;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- Descrição completa dos produtos;
- Valor unitário do produto;
- Valor total;
- Orçamento endereçado ao Proponente – Constar dados do Instituto e nome do projeto;

DESCRIÇÃO:



ETAPA I - ATIVIDADES FINALÍSTICAS

1 RECURSOS HUMANOS

1.1 Coordenador do Projeto: Profissional com ensino Superior Completo, responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional.

Regime de contratação: Contrato/PL, presencial ou remoto;

Carga horária semanal: 20h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Prazo: 12 meses.

1.2 Estagiário de Educação Física: Estudantes de Educação Física, com experiência em Ensino de Esporte, auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Neste sentido, 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 3h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e viagens.

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), presencial ou remoto;

Carga horária semanal: 15h.

Quantidade: 02 Pessoa (s).

Prazo: 12 meses.

1.3 Treinador/Técnico de Judô: Profissional com (CREF), com habilidade na modalidade, responsável pela orientação e ministrar os treinos. Neste sentido, 21h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 09h serão utilizadas para preparação do espaço e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos) e viagens.

Regime de contratação: Contrato/PL, presencial ou remoto;

Carga horária semanal: 30h.

Quantidade: 01 Pessoa (s).

Prazo: 12 meses.

2. UNIIFORMES

2.1 Kimonos: Adulto 880grs/mt² Branco, com identificação do projeto, logos em silk.

Quantidade: 20 unid.

2.2 Kimonos: Adulto 760grs/mt² Azul, com identificação do projeto, logos em silk.

Quantidade: 20 unid.

2.3 Kimonos: Infantil 500grs/mt² Branco, com identificação do projeto, logos em silk.

Quantidade: 40 unid.

2.4 Camiseta: Dryfit com identificação do projeto, logos em sublimação.

Quantidade: 69 unid.

3. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO



3.1. Banner: BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com logos do Governo do Estado, CF, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente e Apoio.
Quantidade: 01 unid.

3.2. Banners: FAIXA DE LONA 3,0 x 1,0m - 4X0 - ILHÓZ, com logos do Governo do Estado, CF, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente e Apoio.
Quantidade: 02 unid.

3.2. Banners: BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com logos do Governo do Estado, CF, Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Proponente e Apoio.
Quantidade: 02 unid.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – INDIRETAS

1. SERVIÇO DE TERCEIROS

1.1 Consultoria em Prestação Contas: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Duração: 12 meses.

1.2. Assessoria Contábil: Realizar a escrituração, recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de Contratação: Prestação de serviços.

Duração: 12 meses.

1.3. Web Designer: Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional e redes sociais, montagem de layouts.

Regime de contratação: Prestador de Serviço.

Prazo: 12 meses.


Thiago Camilo Gomes – Presidente